DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 16 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL DE BALANÇO, DE 15 DE ABRIL DE 2025

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP

Ambulatório Médico de Especialidades Dom Antonio Affonso de Miranda

Ame Taubaté

CNPJ: 61.687.356/0045-50

Demonstrações Financeiras

(Em reais)

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

Ativo	***Nota***	***2024***	***2023***
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	*3*	7.172.620	15.530.805
Estoques	*4*	1.298.595	855.746
Adiantamentos	*5*	466.959	37.032
Despesas antecipadas		22.558	14.581
Total do ativo circulante		8.960.732	16.438.164
Total do ativo		8.960.732	16.438.164

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

Passivo	***Nota***	***2024***	***2023***
Circulante			
Fornecedores	*6*	625.238	992.553
Obrigações trabalhistas e tributárias	*7*	1.379.758	1.250.817
Subvenção governamental para custeio	*8*	4.330.200	11.113.685
Subvenção governamental para investimentos	*9.1*	2.625.536	3.081.109
Total do passivo circulante		8.960.732	16.438.164
Total do passivo		8.960.732	16.438.164
Patrimônio líquido			
Patrimônio Social		-	-
Total do patrimônio líquido		-	-
Total do passivo e patrimônio líquido		8.960.732	16.438.164

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações de resultados dos exercícios em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	Nota	***2024***	***2023***
Receitas Operacionais			
Receitas de serviços prestados	*11*	38.621.974	29.888.738
Custos de serviços prestados	*12*	**(33.825.284)**	**(26.689.116)**
Resultado Bruto		**4.796.690**	**3.199.622**
Despesas Operacionais			
Administrativas e gerais	*12*	(6.421.033)	(5.161.512)
Demais despesas operacionais	*12*	(120)	-
		(6.421.153)	**(5.161.512)**
(Déficit) operacional antes do resultado financeiro		**(1.624.463)**	**(1.961.890)**
Resultado financeiro, líquido			
Receitas financeiras	*13*	1.626.152	1.964.615
Despesas financeiras	*13*	(1.689)	(2.725)
		1.624.463	1.961.890
Superávit do exercício		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	-	-
Provisão para contingências	120	-
(Aumento) redução nos ativos em		
Estoques	(442.848)	(171.012)
Adiantamentos	(429.926)	46.664
Despesas antecipadas	(7.978)	6.346
Aumento (redução) nos passivos em		
Fornecedores	(367.315)	(141.839)
Obrigações trabalhistas e tributárias	128.940	418.753
Subvenção governamental para custeio	(6.783.485)	2.796.448
Contingências pagas	(120)	-
Fluxo de caixa proveniente utilizado nas atividades operacionais	(7.902.612)	2.955.360
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Subvenção governamental para investimentos	(455.573)	(1.312.936)
Fluxo de caixa líquido proveniente nas atividades de investimento	(455.573)	(1.312.936)
(Redução) aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	(8.358.185)	1.642.424
Demonstração da (redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	15.530.805	13.888.381
No final do exercício	7.172.620	15.530.805
	(8.358.185)	1.642.424

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes dos exercícios em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	2024	2023
Superávit do exercício	-	-
Resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	Patrimônio Social	*Superávit do exercício*	*Total do Patrimônio Líquido*
Saldo em 1º de janeiro de 2023	-	-	-
Incorporação do superávit do exercício	-	-	-
Superávit do exercício	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	-	-	-
Incorporação do superávit do exercício	-	-	-
Superávit do exercício	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

RELATÓRIO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PERÍODO 01/01/2024 A 31/12/2024

SALDO DE CAIXA EM 31/12/2023				VALOR R$	15.530.805,44
DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS					
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	**VALORES PREVISTOS R$**	**DOC. DE CRÉDITO Nº**	**NOTAS DE EMPENHO Nº**	**DATA**	**VALORES REPASSADOS R$**
08/01/2024	2.862.268,00	2024OB02616	2024NE00061	05/01/2024	2.862.268,00
08/01/2024	396,75	2024OB01468	2023NE01371	19/01/2024	396,75
07/02/2024	2.862.268,00	2024OB14884	2024NE00188	06/02/2024	2.862.268,00
07/02/2024	396,75	2024OB04104	2024NE00332	01/03/2024	396,75
07/03/2024	2.862.268,00	2024OB21275	2024NE00188	06/03/2024	2.862.268,00
07/03/2024	396,75	2024OB05023	2024NE00500	26/03/2024	396,75
05/04/2024	2.862.268,00	2024OB30416	2024NE00188	05/04/2024	2.862.268,00
05/04/2024	396,75	2024OB07137	2024NE00619	19/04/2024	396,75
08/05/2024	2.862.268,00	2024OB43139	2024NE00188	07/05/2024	2.862.268,00
08/05/2024	396,75	2024OB09457	2024NE00740	25/05/2024	396,75
07/06/2024	2.862.268,00	2024OB54889	2024NE00188	06/06/2024	2.862.268,00
07/06/2024	476,10	2024OB12093	2024NE00862	06/06/2024	476,10
05/07/2024	2.862.268,00	2024OB65889	2024NE00188	05/07/2024	2.862.268,00
05/07/2024	476,10	2024OB14796	2024NE00982	05/07/2024	476,10
29/07/2024	83.298,00	2024OB15929	2024NE01058	06/08/2024	83.298,00
07/08/2024	2.862.268,00	2024OB81231	2024NE00188	06/08/2024	2.862.268,00
06/08/2024	83.298,00	2024OB15929	2024NE01058	06/08/2024	83.298,00
06/08/2024	476,10	2024OB17532	2024NE01130	06/08/2024	476,10
06/09/2024	2.862.268,00	-	2024NE00188	-	0,00
06/09/2024	83.298,00	2024OB19301	2024NE01058	06/09/2024	83.298,00
08/09/2024	476,10	2024OB20961	2024NE01276	08/09/2024	476,10
07/10/2024	2.862.268,00	2024OBA4454	2024NE00188	04/10/2024	2.862.268,00
07/10/2024	83.298,00	2024OB22621	2024NE01058	04/10/2024	83.298,00
07/10/2024	161,58	2024OB25055	2024NE01417	04/10/2024	161,58
07/11/2024	2.862.268,00	2024OBB8547	2024NE00188	07/11/2024	2.862.268,00
06/12/2024	2.862.268,00	2024OBC8696	2024NE01680	06/12/2024	2.862.268,00
SUB-TOTAL					**31.822.189,73**
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSE PÚBLICOS					1.626.160,77
OUTRAS RECEITAS					113.355,33
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL					0,00
TOTAL DAS RECEITAS					**33.561.705,83**
TOTAL DAS DESPESAS NO EXERCÍCIO 2024					41.919.891,44
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO					7.172.619,83
VALOR DEVOLVIDO AO CONTRATANTE					0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE					**7.172.619,83**

Nº DE CONSULTAS AMBULATORIAIS	162.145

Nº DE EXAMES REALIZADOS	
PATOLOGIA CLÍNICA	183.951
ANATOMIA PATOLÓGICA	5.651
RADIOLOGIA	16.437
DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	8.025
DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	32.212
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	5.376
METODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	42.024

TRATAMENTO DE ONCOLOGIA - QUIMIOTERAPIA	3.462

Este documento pode ser verificado pelo código **2025.04.15.1.3.34.13.6.1021027** em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

CONTRATADO X REALIZADO - PERÍODO 01/01/2024 A 31/12/2024

Consultas Médicas

Contratado / Realizado	1º semestre		2º semestre	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Primeiras Consultas Rede	19.512	15.283	19.512	14.726
Interconsultas	7.116	12.499	7.116	10.229
Consultas Subseqüentes	21.486	29.470	21.486	33.049
Total	**48.114**	**57.252**	**48.114**	**58.004**

Consultas Não Médicas

Contratado / Realizado	1º semestre		2º semestre	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consulta	18.960	20.097	18.960	21.833
Sessão	2.040	972	2.040	552
Total Consultas Não Médicas	**21.000**	**21.069**	**21.000**	**22.385**

Atendimento Telemedicina - Acompanhamento

Contratado / Realizado	1º semestre		2º semestre	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consulta Não Médicas	1.680	1.759	1.680	1.676
Total Consultas Não Médicas	**1.680**	**1.759**	**1.680**	**1.676**

Cirurgias Ambulatoriais Maiores (CMA)

Contratado / Realizado	1º semestre		2º semestre	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Cirurgias Ambulatoriais CMA	3.198	3.535	3.198	3.577
Total	**3.198**	**3.535**	**3.198**	**3.577**

Cirurgias Ambulatoriais menores (cma)

Contratado / Realizado	1º semestre		2º semestre	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Cirurgias Ambulatoriais cma	2.520	4.050	2.520	4.662
Total	**2.520**	**4.050**	**2.520**	**4.662**

SADT Externo

Contratado / Realizado	1º semestre		2º semestre	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Radiologia	300	283	300	304
Radiologia	**300**	**283**	**300**	**304**
Ecocardiograma	600	529	600	659
Ultrassom com Doppler	840	780	840	768
Ultrassonografia Obstetrica	360	307	360	291
Outras Ultrasonografias	5.256	4.266	5.256	4.497
Ultrassonografia	**7.056**	**5.882**	**7.056**	**6.215**
Ressonância Magnética	1.380	1.027	1.380	1.237
Ressonância Magnética com Sedação	300	170	300	171
Ressonância Magnética	**1.680**	**1.197**	**1.680**	**1.408**
Endoscopia Digestiva Alta	1.914	1.539	1.914	1.766
Colonoscopia	900	707	900	832
Broncoscopia	12	0	12	0
Outras Endoscopias	228	194	228	175
Endoscopia	**3.054**	**2.440**	**3.054**	**2.773**
Diagnóstico em Cardiologia (exceto cateterismo cardiaco)	516	1.477	516	1.332
Diagnóstico em Neurologia	1.380	1.262	1.380	999
Diagnóstico em Oftalmologia	0	1.005	0	819
Diagnóstico em Otorrinolaringologia/Fonoaudiologia	480	643	480	644
Diagnóstico em Pneumologia	240	901	240	801
Diagnóstico em Urologia	120	133	120	154
Métodos Diagnósticos em Especialidades	**2.736**	**5.421**	**2.736**	**4.749**
Total	**14.826**	**15.223**	**14.826**	**15.449**

Tratamento Clínico Oncológico (Acompanhamento)

Contratado / Realizado	1º semestre		2º semestre	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

1 - Contexto operacional

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP ("Entidade"), fundado em 20 de março de 1964, é pessoa jurídica de direito privado, constituído sob a forma de associação, filantrópica e sem finalidade de lucros, destinado a prestar assistência social, promoção e prevenção à saúde, educação e demais atividades afins à população. Foi declarado de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 63.204 de 03 de setembro de 1968 revogado pelo Decreto de 27 de maio de 1992, Lei Estadual nº 22 de 25 de setembro de 1972 e Decreto nº 9.526 de 18 de junho de 1971, alterado pelo Decreto nº 49.794, de 21 de julho de 2008. É portador do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS - conforme Portaria nº 714, de 03 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 05 de outubro de 2022, que defere a renovação do certificado com validade pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. Em 28/12/2023 foi protocolado o requerimento de renovação, estando a Entidade alcançada pelo disposto no parágrafo 2º, do art.37, da Lei Complementar nº 187/2021 de 16/12/2021, ao estabelecer que "a certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado".

Em 1998, foi promulgado da Lei Complementar nº 846/98 aprovada pela Assembleia Legislativa, o Governo do Estado de São Paulo passou a qualificar entidades filantrópicas para a celebração de Contratos de Gestão com vistas à operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde de unidades públicas. Assim sendo, a entidade foi qualificada pelo Governo do Estado de São Paulo, como Organização Social de Saúde – "OSS".

Em decorrência destas qualificações e da experiência adquirida ao longo dos anos, a entidade participou de chamamento público e foi vencedora no processo de seleção, assumindo a gestão do Ambulatório Médico de Especialidades Taubaté (AME TAUBATÉ). A Entidade assinou contrato de gestão com a Secretaria de Estado da Saúde em 01 de dezembro de 2021.

2 - Apresentação das demonstrações e principais práticas contábeis

2.1 - Base de apresentação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) incluindo as disposições contidas na Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 (R1) "Entidades sem Finalidade de Lucros" e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade, exceto quando indicado de outra forma.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas, custos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação as estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na seguinte nota explicativa:

Nota explicativa nº 10 – Reconhecimento e mensuração da provisão para contingências. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A administração acredita que essas provisões para riscos trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras.

Principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria “ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado”. De acordo com o Contrato de Gestão, a Entidade deve aplicar financeiramente todos os recursos enquanto estes não forem efetivamente aplicados em sua finalidade, quer seja custeio ou investimento.

As aplicações financeiras são classificadas como equivalentes de caixa por serem mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo de até 90 dias, visando a continuidade normal das atividades da Entidade.

b. Estoques

Os estoques são mensurados pelo valor de custo de aquisição e estão relacionados, principalmente, a medicamentos e insumos ambulatoriais para serem utilizados junto aos pacientes atendidos nos ambulatórios. O custo dos estoques é baseado no princípio de custo médio e inclui gastos na aquisição e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

c. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração – Imobilizado

Os elementos do ativo imobilizado são reconhecidos ao custo de aquisição, formação ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou desenvolvimento de projetos.

Os bens adquiridos para as unidades públicas administradas pela Entidade no âmbito do contrato de gestão, por se tratarem de bens do Estado de São Paulo são controlados em contas de compensação, da mesma forma que a subvenção para investimentos aplicados.

1. Os ativos imobilizados utilizados nas operações do ambulatório, são bens patrimoniais públicos que estão sob a responsabilidade da Entidade, durante a vigência do Contrato de Gestão são destinados a operacionalização das atividades de serviços de saúde. Visando a formalização da cessão dos bens móveis, anualmente são emitidos os termos de permissão de uso, que visam a incorporação dos mesmos a Administração Pública.

d. Obrigações trabalhistas e tributárias

Representam os valores de tributos e contribuições devidos pela Entidade. O referido grupo contempla também as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos.

e. Subvenções governamentais

Quando destinados ao custeio, os recursos são creditados no grupo de conta "Receitas com Contratos de Gestão" no resultado do exercício, para fazer face às despesas incorridas. As subvenções para investimentos são reconhecidas como subvenção a aplicar no passivo circulante, sendo reconhecida como recurso de subvenção aplicada no momento das aquisições dos ativos, as quais são controladas em contas de compensações.

f. Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

g. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja

requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

h. Receita operacional

(i) Receita com contrato de gestão e operacionalização de serviços

A Entidade, qualificada como Organização Social de Saúde, através de Contratos de Gestão, celebra parcerias de gestão de serviço de saúde no âmbito do Estado de São Paulo.

A legislação estadual regulamentou as parcerias com entidades filantrópicas, que passaram a ser qualificadas como Organizações Sociais de Saúde (OSS) e que, em decorrência dessa qualificação, adquiriram o direito de celebrar Contrato de Gestão de Serviços com a Secretaria de Saúde. Visando o gerenciamento de ambulatórios, as legislações determinaram ainda que estes equipamentos gerenciados pelas OSS atendam exclusivamente aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

A remuneração do contrato de gestão é definida de acordo com suas características de atendimento, orçamento de custeio pré-fixado, baseados em um sistema de custos referente à produção de procedimentos das principais áreas de atuação do equipamento e em indicadores de organização do serviço, ou seja, conforme preconizado na contratualização de serviços no SUS, sendo estabelecidas metas quantitativas (internações e atendimentos ambulatoriais) e metas qualitativas para o acolhimento do usuário SUS, humanização, entre outras.

Ao final de cada exercício, é celebrado termos de retificação ao contrato de gestão vigente, em que valor do recurso financeiro (receita) é definido conforme as metas propostas em relação às atividades.

i. Receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros e rendimentos de aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

j. Apuração do resultado

As receitas decorrentes de subvenções do contrato de gestão, custos e as demais receitas e despesas são reconhecidas, respeitando-se o princípio da competência.

As subvenções decorrentes do contrato de gestão são reconhecidas conforme os valores previstos nos contratos celebrados com o poder público.

k. Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber do Estado são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber do Estado sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido,

para um item não mensurado ao VJR ("Valor Justo por meio do Resultado"), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber do Estado sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de resultado (VJR).

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR)

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Entidade pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros créditos provenientes de prestação de serviços.

(iii) Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:

Os passivos financeiros foram classificados na categoria de outros passivos financeiros. Estes, por sua vez, são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores.

(iv) Desreconhecimento

A Entidade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Entidade nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Entidade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirar. A Entidade também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(v) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(vi) Instrumentos financeiros derivativos

A Entidade não possuía em 31 de dezembro de 2024 e 2023 nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos incluindo operações de hedge.

(vii) Redução ao valor recuperável (impairment)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

Os ativos não financeiros têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Administração da Entidade não identificou nenhum indicativo que justificasse a constituição de uma provisão sobre seus ativos.

A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

Risco de crédito

Risco com taxa de câmbio

Risco de liquidez

Risco de taxa de juros

A Entidade apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Entidade, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na nota explicativa nº 14 – Instrumentos financeiros.

Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco da Entidade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Entidade.

3 - Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2024	2023
Banco conta movimento	5.158	4.147
Aplicações financeiras	7.167.462	15.526.658
Total	**7.172.620**	**15.530.805**

As aplicações financeiras estão representadas por aplicações de renda fixa em bancos de primeira linha, e buscam rendimentos próximos ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 2024 o rendimento aproximado foi 100,25% do CDI, (que era 98% do CDI em 2023), e podem ser resgatados a qualquer momento sem perda de sua rentabilidade.

Descrição	2024	2023
Fundo de investimento de renda fixa	7.167.462	15.526.658

4 - Estoques

O estoque é representado principalmente por medicamentos e insumos ambulatoriais. A Entidade não constitui provisão para obsolescência de seus estoques. Sobre o estoque de medicamentos, principalmente, este possui giro médio de até 30 dias, por tratarem-se de unidade que possuem alta demanda.

Descrição	2024	2023
Estoque de medicamentos e insumos hospitalares	1.298.595	855.746
Total	**1.298.595**	**855.746**

5 - Adiantamentos

Os adiantamentos são representados principalmente pela transferência de recursos financeiros do Ame Taubaté para o Ame Rio Claro, Sedi II e Ame Itapeva no montante de R$ 445.000 em caráter de empréstimo e adiantamentos para empregados no montante de R$ 21.959.

	2024	2023
Adiantamento de Recurso Financeiro para AME Rio Claro	30.000	-
Adiantamento de Recurso Financeiro para SEDI II	260.000	-
Adiantamento de Recurso Financeiro para AME Itapeva	155.000	-
Adiantamentos a Empregados	21.959	37.032
Total	**466.959**	**37.032**

6 - Fornecedores

Representado principalmente por valores a pagar relacionados a compra de insumos ambulatoriais, medicamentos e prestação de serviços assistenciais e administrativos.

Descrição	**2024**	**2023**
Fornecedores	625.238	992.553
Total	**625.238**	**992.553**

7 - Obrigações trabalhistas e tributárias

	2024	2023
Obrigações trabalhistas		
Provisões para férias e encargos	940.015	852.311
FGTS a recolher	83.396	76.601
INSS retido na fonte a recolher	111.896	109.191
Salários a pagar	63.637	39.755
Outras obrigações trabalhistas	227	-
Contribuição sindical e assistencial	333	118
	1.199.504	**1.077.976**
Obrigações tributárias		
IRRF retido na fonte	98.737	96.424
PIS, COFINS e CSLL retidos na fonte	73.029	68.492
ISS a recolher	8.488	7.925
	180.254	**172.841**
Total das obrigações trabalhistas e tributárias	**1.379.758**	**1.250.817**

8 - Subvenção governamental para custeio

Representados pelos recebimentos de subvenções para custeio das Secretarias e que serão utilizados nas operações das unidades no exercício seguinte.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o saldo é demonstrado assim:

	2024	2023
AME TAUBATÉ	4.330.200	11.113.685
Total	**4.330.200**	**11.113.685**

9 - Subvenção governamental para investimento

9.1 - Subvenção governamental a aplicar em investimentos

A título de investimento em obras ou equipamentos, a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo por meio do contrato de gestão com a Entidade, realizaram subvenções para investimentos empregados na aquisição de ativos imobilizado, intangível, reformas prediais e de estrutura para atendimento. As subvenções governamentais a aplicar são controladas em contas do passivo e no momento que são aplicadas, são controladas em contas de compensações.

	2024	2023
AME TAUBATÉ	2.625.536	3.081.109
Total	**2.625.536**	**3.081.109**

9.2 - Subvenção governamental aplicadas em investimentos

Em atendimento ao Contrato de Gestão firmado entre a Entidade e a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, estabelece que a Entidade deve usufruir apenas do direito de uso dos bens, sendo a propriedade, escrituração contábil de custos e depreciação está a cargo da Secretaria do Estado de Saúde de São Paulo.

Os itens do ativo imobilizado do contrato de gestão são bens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou de outros fatores específicos. A Entidade faz o controle patrimonial em conta de compensação, sem prejuízo das informações econômicas, segue demonstração:

	Imobilizado 2024	Imobilizado 2023
AME TAUBATÉ	5.637.113	5.563.457
Total	**5.637.113**	**5.563.457**

10 - Provisão para contingências trabalhistas

Durante o curso normal de seus negócios, a Entidade fica exposta a contingências e riscos, que incluem processos judiciais de natureza trabalhista em discussão.

10.1 - Movimentação das contingências

1. Abaixo as movimentações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 das contas contábeis relacionadas a provisões para contingências:

Provisões das contingências	Trabalhistas	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	-
Reversão de provisão	-	-
Contingências pagas	(120)	(120)
Complemento de provisão	120	120
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-

A Entidade possui processos trabalhistas em discussão, classificados por seus assessores jurídicos como sendo de risco de perda possível, cujo montante é de aproximadamente, R$ 529.787 em 31 de

dezembro de 2024 (R$ 93.734 em 2023), os quais não foram constituídas provisões por entender que há um risco reduzido de perdas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

11 - Receitas Operacionais Líquidas

	2024	2023
Contrato de gestão - OSS (a)	38.601.625	29.883.887
Outras Receitas (b)	20.349	4.851
Total	**38.621.974**	**29.888.738**

1. **(a) Contrato de gestão - OSS**: A Entidade celebrou contrato de Gestão e Operacionalização de serviço com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para administrar a gestão de saúde das Organizações Sociais de Saúde (OSS). Este contrato estabelece prazo de vigência determinado, o orçamento oriundo do gerenciamento de ambulatórios de saúde, aplicadas integralmente nos objetos dos instrumentos celebrados com o Estado;
2. **(b) Outras receitas:** complemento piso enfermagem e demais receitas previstas em estatuto.

12 - Custos de serviços prestados e despesas operacionais

	2024	2023
Pessoal, benefícios e encargos	(11.970.310)	(10.176.123)
Serviços de terceiros	(22.119.319)	(17.082.411)
Materiais e medicamentos	(4.621.727)	(3.299.179)
Administrativas e gerais	(1.534.961)	(1.292.915)
Demais despesas operacionais	(120)	-
	(40.246.437)	**(31.850.628)**
Classificados como:		
Custos de serviços prestados	**(33.825.284)**	**(26.689.116)**
Despesas Operacionais		
Administrativas e gerais	(6.421.033)	(5.161.512)
Demais despesas operacionais	(120)	-
	(6.421.153)	**(5.161.512)**
	(40.246.437)	**(31.850.628)**

13 - Resultado financeiro, líquido

Os encargos financeiros e as variações monetárias apropriadas ao resultado estão demonstrados como seguem:

	2024	2023
Receitas Financeiras		
Rendimentos aplicações	1.626.152	1.964.615
	1.626.152	**1.964.615**
Despesas Financeiras		
Despesas Financeiras	(1.689)	(2.725)
	(1.689)	**(2.725)**
Total receita financeira líquida	**1.624.463**	**1.961.890**

14 - Instrumentos financeiros

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Entidade para cada um dos riscos abaixo, os objetivos da Entidade, as políticas e os processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital da Entidade. A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

a. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso o Estado ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Entidade representados, principalmente, por caixa e equivalentes de caixa e outros créditos.

Exposição a risco de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito nas datas das demonstrações financeiras foi:

	Nota	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	3	7.172.620	15.530.805
Total		**7.172.620**	**15.530.805**

Caixa e equivalentes - A política de gestão de risco corporativo determina que a Entidade avalie regularmente o risco associado ao seu fluxo de caixa, bem como proposta de mitigar o risco. As estratégias de mitigação de risco são executadas com o objetivo de reduzir o risco com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos pela Entidade. A Entidade possui aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

b. Risco de liquidez

Risco de liquidez é aquele em que a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros, que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

A abordagem da Administração no gerenciamento do risco de liquidez é de garantir o máximo possível que sempre se tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob

condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade. A seguir, são apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, bem como os ativos financeiros que são utilizados para gerenciar este risco.

		Vencimentos – 2024	
	Nota	**Valor contábil**	**Até 1 ano**
Fornecedores	6	625.238	625.238

		Vencimentos – 2023	
	Nota	**Valor contábil**	**Até 1 ano**
Fornecedores	6	992.553	992.553

c. Risco de mercado e taxa de juros

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos da Entidade, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Entidade.

O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Com relação às taxas de juros, visando a mitigação deste tipo de risco, a Entidade centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham, a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

d. Política de gestão de capital

A Entidade possui uma política para gerenciamento de riscos cujo controle e gestão é de responsabilidade da Diretoria Financeira, que se utiliza de instrumentos de controle e profissionais capacitados na mensuração, na análise e na gestão de riscos. Adicionalmente, não são permitidas operações com instrumentos financeiros de caráter especulativo.

e. Hierarquia do valor justo

A Entidade classifica seus ativos financeiros em: i) custo amortizado e ii) valor justo por meio do resultado. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado para gestão de ativos e nas características dos fluxos de caixa contratuais. O resumo da classificação é como segue:

Hierarquia de valor justo

A classificação dos instrumentos financeiros não derivativos está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros diferentes de caixa classificados em outras categorias:

Ativos	Classificação	2024	2023
Caixa e equivalente de caixa	Custo Amortizado	7.172.620	15.530.805
Total ativo		**7.172.620**	**15.530.805**

Passivos	Classificação	2024	2023
Fornecedores	Custo Amortizado	(625.238)	(992.553)
Instrumentos financeiros líquidos		**6.547.382**	**14.538.252**

15 - Tributos e contribuições (renúncia fiscal)

Em atendimento ao item 27, letra "c" da Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

IRPJ - Imposto de renda da Pessoa Jurídica

CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

INSS – Contribuição Previdenciária Cota Patronal

PIS – Programa de Integração Social (sobre folha de pagamento)

15.1 - IRPJ (Imposto de renda da Pessoa Jurídica e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)

Em virtude de ser uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos, esta goza do benefício de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o artigo 181 do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018 e artigo nº 150, inciso VI, alínea C, da Constituição Federal de 1988 e Lei nº 5.172/66 Código Nacional Tributário - CTN artigos 9º e 14º.

15.2 - COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social)

A Medida Provisória nº 2.158 de 24 de agosto de 2001, em seu artigo nº 14, dispôs que, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas da COFINS as receitas relativas às atividades próprias a que se refere o artigo nº 12 da Lei nº 9.532 de 1997; todavia, tais atividades são entendidas pelas autoridades fiscais como sendo as contribuições, doações e anuidades ou mensalidades de seus associados e mantenedores ou recursos recebidos de terceiros, destinados ao custeio e manutenção da Entidade e execução de seus objetivos estatuários, mas que não tenham cunho contraprestacional, estando, no seu entendimento, sujeito à COFINS as receitas que não apresentam essas características. A administração da Entidade entende que todas as suas receitas, incluindo as outras receitas operacionais e as receitas financeiras, decorrem de suas atividades próprias e, portanto, não estão sujeitas à referida contribuição.

15.3 - INSS – Contribuição Previdenciária – Imunidade das contribuições sociais

A Entidade é imune de Contribuições para a Seguridade Social com base nos artigos nº 150, VI, C e 195, da Constituição Federal de 1988 e os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021, que revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

15.4 - PIS – Programa de Integração Social (sobre folha de pagamento)

A Entidade é imune ao pagamento da contribuição para PIS calculada sobre a folha de pagamento com base nos artigos nº 150, VI, C e 195, da Constituição Federal de 1988 e os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021, que revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

16 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

Em 27 de novembro de 2009, entrou em vigor a Lei nº 12.101/09, que altera a Lei nº 8.742/93, revoga dispositivos das leis nº 8.212/91, 9429/96, 9732/98, 10.684/03 e medida provisória nº 2.187-13 de 24 de agosto de 2001; e que foi revogado pela Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 e que foi regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023. As alterações promovidas visam, principalmente, o processo e regulamentação da certificação das entidades beneficentes e a imunidade de contribuições para a seguridade social concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação. Com o advento da nova legislação, os processos da entidade foram direcionados para o Ministério da Saúde.

A Portaria nº 714, de 3 de outubro de 2022, defere a renovação do CEBAS do Seconci. A Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e em seu parágrafo 2º do art. 40 determina aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar, aplicar as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo.

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde.

Considerando a competência prevista no art.142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e considerando o Parecer Técnico nº 348/2022-CGCER/DCEBS/SAES/MS, constante do processo nº 25000.182019/2020-48, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social -CEBAS, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento).

A renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS perante o Ministério da Saúde, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 05/10/2022 com validade de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

A entidade protocolou em 28/12/2023, tempestivamente, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.193406/2023-52, o qual se encontra pendente de julgamento.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no parágrafo 2º, do art.37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que “a certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado”.

A Entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei, chamada “Lei da Filantropia”, e às demais regulamentações vigentes, e a obrigatoriedade de apresentar tempestivamente, o relatório de atividades e os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

17 - Avais, fianças e garantias

A Entidade não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

18 - Seguros

A Entidade mantém, em 31 de dezembro de 2024, os seguintes contratos de seguros a valores considerados compatíveis, pela Administração, com os riscos envolvidos:

Multirrisco: Cobertura dos prédios, maquinário, equipamentos, móveis e utensílios e estoques contra: roubo e furto qualificado, quedas de raio, danos elétricos, incêndio, explosão, vendaval, granizo, impacto de veículo, desmoronamento total ou parcial, responsabilidade civil operações, perda de aluguel, vazamento de tanques e tubulações, equipamentos estacionários e arrendados e lucros cessantes;

Responsabilidade Civil Profissional: Danos materiais e morais nos hospitais e ambulatórios, através dos seus médicos, dentistas, enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem e demais empregados no exercício da sua profissão estendendo aos serviços terceirizados;

Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores: responsabilidade civil de administradores e diretores, extensão automática para cobertura de novas subsidiárias, adquiridas ou constituídas durante a vigência da apólice, gerenciamento de crises, despesas de publicidade a danos a reputação, reclamações resultantes de erros e omissões na prestação de serviços profissionais da Entidade, danos ambientais, reclamações feitas pelo governo e demais órgãos regulamentadores, questões tributárias;

Responsabilidade Civil Geral: tem por objetivo garantir o pagamento de indenizações ao segurado ou diretamente a terceiros, das quantias pelas quais o segurado vier a ser responsável civilmente em ação de responsabilidade contra a entidade.

Maristela Alves Lima Honda

Conselheira Presidente

Paulo Roberto Simon Carrion

Contador CRC 1SP 155005/O-4